DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E617AD68DA029

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022. **Objeto:** Contratação de show com o humorista João Cláudio Moreno para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Fundamento:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** JOÃO CLAUDIO DA SILVA MORENO (CNPJ: 39.577.603/0001-96.). **Contrato:** nº 01.0512/2022. **Valor global do Contrato:** R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **Data de Assinatura:** 05/12/2022. **Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e João Cláudio Moreno, pela pessoa jurídica JOÃO CLAUDIO DA SILVA MORENO

Id:12525DA6DB7B9F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, s/n, Centro
06554042/0001-50 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 57 , DE 14 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 446 de 02/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº446, de 02 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CANTO DO BURITI, 14 de novembro de 2022

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
004.655.143-32

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
Ficha: 577	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			34.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, s/n, Centro
06554042/0001-50 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 57 , DE 14 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 02	REMUNERÇÃO DO MAGISTÉRIO		
Ficha: 569	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO F	-34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-34.000,00

Id:0B62024D07C99F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, s/n, Centro
06554042/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.000,00**

02 07 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
298	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
387	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-140.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
004.655.143-32

Id:0CC547C565539FA9

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

CIRCULAR Nº 003/2022

Em virtude do Decreto nº 82 de 01 de dezembro de 2022, que decretou como feriado municipal o dia 08 de dezembro de 2022, fica antecipada à última sessão ordinária do ano, para o dia 07 de dezembro do corrente ano, a ser realizada no horário de 17:00 h, no plenário da Câmara municipal de Regeneração/PI.

Sem mais para o momento,

Regeneração/PI, 05 de dezembro de 2022.

Ciriaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498 486.743-49